

Deliberação 128 - 24 jul 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA n°.128
DE JULHO de 2007.

24

CONCESSIONÁRIAS ÁGUAS DE JUTURNAÍBA. Auto de Infração n° 02/CASAN/2006.
Descumprimento da Cláusula 43ª, §9°/Cláusula 5ª §1°, item II e Itens 11-03 e 11-04 do 2º
Termo Aditivo.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do
Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta
no processo regulatório
E-33/120.152/2006, À UNANIMIDADE,

DELIBERA:

Art. 1º - Encerrar o presente processo pela perda superveniente de seu objeto.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

Luis Firmino Martins Pereira

Vogal

[download do arquivo](#) 